

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.077711/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito LUIS FELIPE LUCK MARROQUIM, titular da 20ª Vara de Cível da Comarca de Natal/RN, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeitos retroativos ao dia de 14 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 28, inciso VII, “a”, do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente